



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.054 /

"AUTORIZA A CESSÃO GRATUITA DE USO DO CASARÃO DO COUNTRY CLUB."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


ART. 1º - Fica o Clube Ornitológico Poços de Caldas, representado pelo Sr. José Oswaldo Brasileiro, autorizado a utilizar o Casarão do Country Club, entre os dias 11 e 25 de junho de 2002, para realização de Concurso e Exposição de Canários.

ART. 2º - A montagem e desmontagem dos respectivos equipamentos serão efetuadas pelo cessionário e de forma a não prejudicar as instalações do Ginásio.

ART. 3º - Os eventuais danos que venham a ocorrer durante a promoção serão de inteira responsabilidade do cessionário.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE ABRIL DE 2002.


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia

PREFEITO MUNICIPAL


Albert Nogueira Mareca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1663, de 01 / 05 / 02.